



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAQUEIRA

NOSSA CIDADE CRESCENDO MAIS

LEI Nº 138/2006
DE 16 DE JANEIRO DE 2006

EMENTA: Dispõe sobre a modificação e reajuste nos vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Jaqueira, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara Municipal de Jaqueira aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a modificar e conceder um reajuste no quadro de vencimento do Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Vereadores, constante do ANEXO I da Lei Municipal nº 110/2003, que será composto da seguinte forma:

Número de Cargos	Denominação do Cargo Comissionado	Símbolo	Valor R\$
01	Secretário de Finanças	CC-1	750,00
01	Secretário da Câmara	CC-1	750,00
01	Assessor de Plenário	CC-2	450,00
01	Diretor de Contabilidade	CC-3	400,00
02	Auxiliar de Contabilidade	CC-4	350,00
02	Agente de Segurança	CC-5	330,00
03	Auxiliar de Serviços	CC-5	330,00

Art. 2º - Fica o Presidente do Legislativo Municipal autorizado a conceder gratificação de representação até o limite de 100% (cem por cento) do valor do vencimento do respectivo cargo aos titulares dos cargos comissionados.

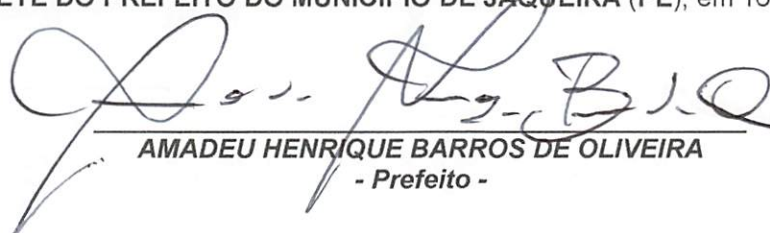
Art. 3º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal a contratar por tempo determinado de excepcional interesse público servidores para funções que encontram-se com a real necessidade de serviço até a realização do concurso público, inclusive convalidando-se as contratações havidas nos exercícios de 2003, 2004 e 2005 decorrentes da solicitação da Secretaria da Câmara Municipal de Jaqueira.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria constante no orçamento programa para o corrente exercício financeiro.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA (PE), em 16 de janeiro de 2006.


AMADEU HENRIQUE BARROS DE OLIVEIRA
- Prefeito -

Rua Vereador Luiz Novacosque, 200
Centro
Jaqueira - PE
CEP.: 55409-000
C.N.P.J.: 01.613.989/0001-71
Telefax: 81-3689-1156 - 81-3689-1611
e-mail: pmjaqueira@pop.com.br